



Política de Investimentos

Período 2021 a 2025



Plano de Gestão Administrativa - PGA

1. Fundamentação da Política

Os recursos do PGA são formados pelos repasses dos planos de benefícios, oriundos da arrecadação de taxa de administração, e pelos rendimentos dos recursos acumulados anteriormente. A função do PGA é atender o custeio administrativo da Fundação ao longo do tempo. Como as despesas administrativas costumam acompanhar a inflação, o plano tem a variação do IPCA como referencial de rentabilidade para manter o equilíbrio frente aos compromissos futuros.

Diante da conjuntura atual de taxas de juros, os recursos do plano estão sendo investidos em diversos segmentos de aplicação, a fim de dar maior eficiência e incrementar a rentabilidade esperada da carteira de investimentos, para otimizar o uso do risco.

Assim, a estratégia implementada de alocação dos recursos do PGA objetiva relação risco/retorno mais eficiente, considerando as necessidades de liquidez com as despesas administrativas de curto prazo, e sujeita a tolerância a risco menor se comparada aos planos de contribuição definida.

Dadas as características do plano, não há previsão de alocação em ativos de maior volatilidade, tais como o segmento de renda variável.

2. Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação

A Centrus utiliza modelo de macroalocação estratégica de ativos e simulações de Monte Carlo, cuja função-objetivo é maximizar o retorno condicionado a baixa probabilidade de não atingimento do índice de referência, como medida de controle de risco. Cada classe de ativo é modelada a partir de estimativas de retorno, de volatilidade e correlações. A estimativa considera séries temporais históricas e variáveis macroeconômicas exógenas, baseadas nos cenários propostos. A otimização é sujeita a nível mínimo de diversificação e às restrições associadas à legislação. As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, seguem a combinação dos resultados do modelo e as expectativas individuais para cada segmento de aplicação:

Alocação dos Recursos

Segmento de aplicação	set/20		2021-2025
	R\$ milhões	% RG	Alvo (% RG)
Renda fixa	327,7	80,5	57,5
Renda variável	-	-	-
Estruturado	43,3	10,6	14,9
Imobiliário	11,3	2,8	17,8
Exterior	56,1	6,1	9,8

2.1 - Renda Fixa

Em observância aos objetivos do PGA, os recursos serão mantidos, majoritariamente, no segmento de renda fixa, em ativos atrelados à inflação, conforme índice de referência do plano, ou de taxas de juros de curto prazo.

Além disso, é nesse segmento que estão os recursos destinados a cobrir os intervalos de liquidez de curto prazo entre o recebimento de recursos da arrecadação de taxa de administração e o pagamento de despesas administrativas ao longo do mês.

A parcela mais estável da carteira compreende as aplicações em fundos de crédito privado e em títulos públicos atrelados ao IPCA, preponderantemente, ou juros prefixados, via investimentos diretos ou fundos de índice negociados em bolsa de valores. Esses instrumentos possuem marcação a mercado, isto é, variam de acordo com o comportamento das taxas de juros subjacentes, e são importantes para melhorar a relação risco/retorno da carteira de investimentos, sem perda de liquidez.

2.2 Renda Variável

Tendo em vista as características do plano vis-à-vis o perfil de risco e retorno dos ativos do segmento, não há previsão de alocação estratégica de recursos em renda variável no PGA.

2.3 - Estruturado

O segmento estruturado é caracterizado por instrumentos de investimento que acessam diversas classes de ativos e fatores de risco diferentes, o que representa possibilidades fora do espectro mais tradicional de renda fixa e variável doméstico.

Para tanto, a Centrus possui um fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos multimercado exclusivo para atender os investimentos dos planos administrados no segmento. O fundo busca diversificação em estratégias e gestores dentre os fundos multimercado disponíveis no mercado doméstico e possui processos de monitoramento e prestação de contas regular do gestor à Centrus.

2.4 - Imobiliário

A carteira do PGA é composta por salas comerciais em Brasília (DF), que compõem cerca de 2,8% dos RG. Existe estratégia de alienação dos imóveis, mas dadas as dificuldades de negociação enfrentadas nos últimos anos, ainda não se tem expectativa de encerramento da carteira de imóveis para renda.

Enquanto não há alienação, a rentabilidade do segmento é determinada pelas reavaliações contábeis anuais e pelas receitas de aluguel, descontadas as despesas de manutenção.

Estudos internos apontaram que alocações em Fundos de Investimentos Imobiliários - FII podem aumentar o *yield* das carteiras de investimentos dos planos com desejáveis características de risco e de correlação com os segmentos já existentes. Para esse tipo de investimento, a referência é o Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários - IFIX, composto por diferentes tipos de ativos no segmento, tais como, lajes corporativas, galpões logísticas, imóveis residenciais e shopping centers. Assim, a estratégia é selecionar gestor especializado para o investimento nessa classe de ativo, em termos semelhantes ao fundo exclusivo de fundos multimercados do segmento estruturado. Para o PGA, dados os objetivos e características do plano, espera-se aplicar valor equivalente a 15,0% dos RG neste instrumento.

2.5 - Exterior

O plano possui investimentos no segmento exterior por meio de fundo de índice negociado em bolsa atrelado ao desempenho do índice S&P 500, composto pelas ações das quinhentas maiores empresas em capitalização negociadas nas bolsas americanas, sem *hedge* cambial, o que já se provou ser importante por conta da baixa correlação com as demais classes de ativos da carteira.

Encontra-se em aberto processo para seleção de gestor de fundo exclusivo no exterior (*investment solution*) que possibilitará investir em diferentes classes de ativos, em diferentes regiões do mundo, sob condições de mandato estabelecidas pela Centrus e monitoramento constante das estratégias usadas.

Em resumo, as alocações, por segmento de aplicação, são as seguintes, observados a composição e os limites definidos pela Resolução CMN nº 4.661, de 2018:

Segmento de aplicação	Limite - PI			Em % dos RG
	Mínimo	Alvo	Máxim	Limite máximo
Renda fixa	40,0	57,5	100,0	100,0
Renda variável	-	-	10,0	70,0
Estruturado	-	14,9	20,0	20,0
Imobiliário	-	17,8	20,0	20,0
Exterior	-	9,8	10,0	10,0

3. Limites de Alocação por Emissor

Em consonância com a Resolução nº 4.661, de 2018, esses são os limites de alocação por tipo de emissor:

Alocação por emissor	Em % dos RG	
	Limite - PI	Limite máximo
Tesouro Nacional	100,0	100,0
Instituição financeira	20,0	20,0
Companhia aberta	10,0	10,0

4. Rentabilidade dos Segmentos de Aplicação

Segmento de Aplicação	Rentabilidade - %					Acumulada no período
	2016	2017	2018	2019	2020 ^{1/}	
PGA	14,14	9,10	7,13	7,45	3,38	48,19
Renda Fixa	13,74	9,81	7,25	6,64	3,40	47,70
Estruturado	n.d.	n.d.	n.d.	5,26	-8,62	-3,81
Imobiliário	31,44	5,98	4,26	9,17	-10,18	42,41
Exterior	n.d.	n.d.	n.d.	9,70	47,94	62,29

^{1/} Rentabilidade acumulada até setembro de 2020.